RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

	Ιψ 1,00	
DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO DE 2013		
		LIQUIDADAS (a)
67.127,82	0,00	
67.127,82	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
67.127,82	0,00	
3.349,94	0,00	
67.127,82		
3.	3.349,94	
70.477,76		
	JANEI LIQUIDADAS (a) 67.127,82 67.127,82 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 67.127,82 3.349,94	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA	6.540,00	3.196,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR	0,00	9.589,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON	0,00	3.196,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO	13.080,00	9.589,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM	4.360,00	3.196,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ	4.360,00	3.196,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON REGIS	4.360,00	3.196,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA	4.360,00	3.196,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	4.360,00	3.196,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO	4.360,00	3.196,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS	4.360,00	3.196,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO	4.360,00	3.196,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	4.360,00	3.196,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE	0,00	3.196,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA	13.080,00	9.589,68
TOTAL	71.940,00	67.127,82

FONTE: Sistema Contabil Consorcio Integrado do Contestado - Cinco.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fraiburgo, SC, 25 de maio de 2013.

Elói Ronnau Diretor Executivo Luiz Fernando Raldi Contador CRC/SC nº 029.696/O-0